



CONVOCATÓRIA PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS SIBECOL PARA O III CONGRESSO SIBECOL E XVII CONGRESSO AEET (Pontevedra, de 2 a 7 de Junho de 2025)

1. Introdução

A Sociedade Ibérica de Ecologia (SIBECOL) tem como objetivo promover o carácter multidisciplinar do estudo dos sistemas naturais, e difundir os valores da Ecologia e da sustentabilidade, promovendo atividades de formação e divulgação dos avanços em Ecologia.

O objetivo desta convocatória é apoiar os **membros da SIBECOL** ou de qualquer uma das suas **sociedades afiliadas (AIL, AEET, SPECO e SEEEE)** que se encontrem na fase inicial da sua carreira científica (até 5 anos após a defesa da tese), facilitando a sua participação no **III Congresso da SIBECOL & XVII Congresso da AEET** (<https://sibecol-aeet-meeting2025.org/>) a realizar em Pontevedra, de 2 a 7 de junho de 2025, através da convocatória de **10 bolsas** para cobrir a taxa de **inscrição antecipada** estabelecida pela organização do congresso.

2. Requisitos para os candidatos

Podem candidatar-se todos os que preencham os seguintes requisitos na apresentação do pedido:

- Pertencer à SIBECOL ou às sociedades afiliadas (AIL, AEET, SPECO e SEEEE) e que estejam em dia com o pagamento da quota de 2025 a partir de **15 de Março de 2025**. Aqueles que ainda não são membros da SIBECOL ou também de qualquer uma das suas sociedades afiliadas também podem beneficiar destas bolsas se se inscreverem e formalizarem a inscrição e o pagamento da quota da **SIBECOL** até **15 de Março de 2025** através do sítio Web (<http://www.sibecol.org/forms/hazesociosibecol>).
- Ser estudante (licenciatura, mestrado ou doutoramento) durante o ano lectivo de 2024-2025, estar aceite num programa de doutoramento a aguardar o início da tese ou ter concluído a tese de doutoramento nos últimos 5 anos (após **15 de Março de 2020**).
- O candidato deve ser o primeiro autor e apresentar pessoalmente uma comunicação na conferência (oral ou poster).
- Não dispor de qualquer outro tipo de apoio para o mesmo fim. O apoio só pode ser concendido mediante declaração escrita e assinada pelo beneficiário atestando que a instituição de afiliação do candidato ou qualquer outra instituição não paga a taxa de inscrição no congresso.

3. Montante e pagamento da bolsa

A bolsa consiste no pagamento da taxa de **inscrição antecipada** para a categoria de estudante ou para a categoria profissional.

As pessoas selecionadas como beneficiárias desta concessão receberão o custo da inscrição antecipada mediante apresentação da factura e do comprovativo de pagamento, desde que estejam em dia com o pagamento da quota de 2025 na data do pedido e antes de **15 de março de 2025**.

4. Critérios de avaliação

As bolsas serão atribuídas a sete estudantes e três pós-doutorados. Dentro de cada categoria, a pré-seleção dos candidatos basear-se-á nos seguintes critérios, por ordem de importância:

- 1) Candidatos que não tenham beneficiado anteriormente de bolsas SIBECOL para participação noutros congressos.
- 2) Candidatos que se tenham candidatado a uma comunicação oral, mesmo que lhes tenha sido atribuído um poster.
- 3) Candidatos que se encontrem desempregados no momento da candidatura (para beneficiar deste critério, será necessária uma prova de desemprego).
- 4) Os candidatos que tenham de percorrer distâncias mais longas. Para o efeito, serão estabelecidas 4 categorias: <100km, 100-500km, 501-1000km e >1000km.
- 5) Candidatos com mais antiguidade como membros da SIBECOL ou das suas sociedades afiliadas.
- 6) Candidatos com crianças com menos de 3 anos de idade a seu cargo à data de publicação do convite à apresentação de candidaturas. Será dada prioridade por esta ordem às mulheres, aos homens que tenham estado em licença de paternidade durante pelo menos 2 meses e a todos os outros casos.
- 7) Em caso de empate, serão selecionados os resumos com um forte carácter multi- ou interdisciplinar, ou seja, que integrem mais do que um ecossistema (terrestre, água doce, marinho) ou que combinem diferentes abordagens para o mesmo objetivo científico.

Os dados relativos aos critérios 1 a 6 devem ser fornecidos pelos candidatos nas secções pertinentes do formulário de candidatura. No caso de não serem fornecidos todos os dados, será considerado o menos favorável.

5. Formalização das candidaturas

O prazo para a apresentação de candidaturas inicia a **16 de Março de 2025**.

5.1 Forma de apresentação

Para aceder à bolsa, as pessoas interessadas devem enviar um e-mail com o assunto “Bolsas Congresso SIBECOL/AEET_nome_e_apelidos” para secretariat@sibecol.org com o formulário de candidatura e os documentos associados num único ficheiro PDF antes de **25 de Março de 2025 23:59 horas** (hora de Madrid).

5.2 Documentação

Juntamente com a mensagem de correio eletrónico dirigida a secretariat@sibecol.org, deve ser anexada a seguinte documentação num único ficheiro em formato PDF e com a seguinte nomenclatura (Apelidos_Nome_BolsasSIBECOL.pdf):

- Formulário de candidatura.
- Fotocópia do bilhete de identidade ou passaporte válido do candidato.
- Comprovativo de pagamento da quota de sócio da SIBECOL (ou de alguma das sociedades afiliadas) para o ano de 2025.
- Documento comprovativo de que é estudante, foi aceite num programa de doutoramento ou obteve um diploma de doutoramento após 15 de Março de 2020.
- Resumo da comunicação enviada ao congresso, de acordo com o modelo disponibilizado no sítio Web do congresso, e confirmação da aceitação da comunicação.
- Documento em formato livre com uma declaração de não ter recebido qualquer outro apoio financeiro para o mesmo fim que o do presente convocatória.

6. Avaliação das candidaturas e decisão

O comité de seleção será composto por 3 membros que podem ser pessoas responsáveis pelo Secretariado, pela Presidência, pelo Grupo de Actividades Internas ou outras pessoas do Conselho de Administração da SIBECOL. O comité verificará se os dados e documentos fornecidos são válidos e se cumprem os requisitos estabelecidos no **ponto 4** da presente convocatória. A data da decisão final será **8 de abril de 2025**, e os candidatos serão notificados do resultado por correio eletrónico.

A decisão do comité de seleção será definitiva e sem possibilidade de recurso.

7. Obrigações dos beneficiários

Antes do congresso:

- Enviar ao secretariado da SIBECOL a factura e o comprovativo de pagamento da inscrição antecipada, a fim de lhes ser pago o apoio concedido.
- Informar o secretariado da SIBECOL caso seja recebido apoio financeiro de outras fontes para cobrir a taxa de inscrição no congresso, caso em que a sua bolsa será transferida para o candidato seguinte na lista de espera que preencha todos os requisitos.
- Informar o secretariado da SIBECOL em caso de impossibilidade de participar no congresso, a fim de poder transferir a bolsa para o candidato seguinte em lista de espera que preencha todos os requisitos.

Durante o congresso:

- Participar como primeiro autor em pelo menos uma comunicação no congresso.
- Reconhecer na apresentação (oral ou poster) o apoio concedido pela SIBECOL para participar no congresso, apresentando o logótipo da sociedade e uma menção a esta convocatória.
- Quando existir, representar a SIBECOL no *stand* da associação e, se necessário, no balcão do congresso, de acordo com os turnos estabelecidos.

1 de Março de 2025

Secretariado da SIBECOL

Application form for the SIBECOL call for the attribution of grants to attend the III SIBECOL & XVII AEET 2025 meeting in Pontevedra

Documents to send with this form (single PDF):

- Proof of payment of the SIBECOL (or alternatively AIL, AEET, SPECO or SEEEE) 2025 membership fee.
- Document certifying the student status, pre-acceptance in a PhD program or, in case of a post-doc researcher, document certifying that the PhD thesis has been defended after March 15th, 2020.
- Written declaration signed by the candidate stating he/she will not receive funding for the registration from his/her host institution.
- Abstract submitted and proof of acceptance.
- In case of unemployment, document certifying this condition.
- In case of being in charge of a minor under 3 years old and having taken maternity/paternity leave, a written declaration signed by the candidate stating this information.

INFORMATION ABOUT THE CANDIDATE

Surname:

Name:

Nationality:

Passport/ID:

Gender:

E-mail:

Telephone:

Degree:

Current professional status:

University/Institution:

Department:

Address:

Postal code:

City:

Country:

- What is your status? Student Postdoc
- Member of: SIBECOL AIL AEET SPECO SEEEE
 Since when (meaning the latest consecutive period)?
- Did you ever received SIBECOL/AIL/AEET/SPECO/SEEEE funds to attend a conference?
 Yes No
 If yes, indicate society and conference:
- When submitting your abstract did you request oral or poster presentation?
- Are you currently unemployed? Yes No
- What is your current city of residence?
 Distance to Pontevedra: <100km 100-500km 501-1000km 1000km
- Are you in charge of a minor under 3 years old? Yes No
 Did you take Maternity leave or Paternity leave? Length (in months):
- Have you applied for another grant to attend this meeting? Yes No
 If yes and in case you were selected, do you commit yourself to notify SIBECOL?
 Yes No
- If required, do you commit to represent SIBECOL at the association's stand and/or at the conference counter, in accordance with the established shifts? Yes No

I, hereby, declare that all the information provided in this application is true, complete, and accurate to the best of my knowledge. I understand that any false or misleading statements may result in the rejection of my application.

Name:

Date:

Signature: